COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 48, DE 2023
EMENDA N. 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 129 DE 2022
PROPONENTE: Comissão de Proteção e Direito dos Animais
RELATOR: Vereador Cidão da Telepar/PSB
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

RECEBIDO EM: 11/04/2023 às 11:00
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça, opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A emenda em análise visa suprimir o Art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 129, de 2022, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 4º (Suprimido)."

É o necessário relato.

II – FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Trata a presente de emenda supressiva, autorizada pelo Regimento Interno desse Poder Legislativo, em seu artigo 165, § 1º. Vejamos:

Art. 165. As emendas podem ser Supressivas, Substitutivas, Aditivas, Aglutinativas, Modificativas e de Redação.

§ 1º Emenda supressiva é a que manda suprimir, em parte ou no todo, o artigo, parágrafos, incisos, alíneas ou itens do projeto;

Quanto à iniciativa, não se vislumbra qualquer impedimento para proposição da emenda em comento, haja vista a competência estabelecida pela Constituição Federal que autoriza os municípios a legislar sobre os assuntos de interesse local, assim dispondo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Conclui-se, portanto, diante do acima exposto, que a proposição está em consonância com os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, estando apta à regular tramitação.

Diante disso, com base no artigo 44, *caput*, do Regimento Interno, manifesto o meu voto FAVORÁVEL à Emenda n. 01, ao Projeto de Lei Ordinária n. 129/2022.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos Vereadores que a compõe, por unanimidade, acompanham o voto do Eminente Relator e manifestam-se FAVORÁVEIS à tramitação da emenda n. 01, ao Projeto de Lei Ordinária n. 129/2022.

É o Parecer.

Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 11 de abril de 2023.

Mazutti
Vereador/PSC

Pedro Sampaio
Vereador /PSC

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná - Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br - E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br